



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 269 - 2022/2025

07 DE MAIO DE 2024

REMANEJAMENTO DE LOJAS

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

CONSIDERANDO Solicitação do Resp.: Delegado Regional da 13ª Região Maçônica, Ir.: Georges Hauer, para adequação de Lojas em sua Região;

GRANDE LOJA MAÇÔNICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
RESOLVE

Art. 1º - Remanejar a ARLS LIRIOS DO VALE Nº 785 Or.: de Assis - SP
Do 2º Distrito da 13ª Região Maçônica
Para o 3º Distrito da 13ª Região Maçônica;


Art. 2º - Remanejar a ARLS SEMPER FIDELIS Nº 875 Or.: de Assis - SP
Do 2º Distrito da 13ª Região Maçônica
Para o 4º Distrito da 13ª Região Maçônica;

Art. 3º - Remanejar a ARLS CAVALEIROS DA LUIZ DE OURINHOS Nº 847 Or.: de Ourinhos - SP
Do 2º Distrito da 13ª Região Maçônica
Para o 1º Distrito da 13ª Região Maçônica;

Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2024 E.: V.:


WILMER BUCHEB
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre